

Ofício nº 384/2026/AAL

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Ao Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente

Prezado, através do presente encaminhamos resposta ao requerimento 515.-2026.

Cumprimentamos os dignos vereadores pelo trabalho realizado em favor do nosso município, assim como nos colocamos sempre à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

VALMIR DALLACOSTA
Assessor de Assuntos Legislativos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5D9B-175B-8374-7E3B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALMIR DALLA COSTA (CPF 340.XXX.XXX-91) em 21/05/2026 11:24:58 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/5D9B-175B-8374-7E3B>



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Assistência Social

Ofício - SMAS nº 124/2026

Pato Branco – Paraná, 21 de maio de 2026.

Ao

Excelentíssimo Senhor

Joecir Bernardi

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Assunto: Resposta ao ofício 515/2026 - SEDEF-NR/FB

Prezado Senhor,

Em resposta ao Requerimento nº 515/2026, referente às ações voltadas à população imigrante no município de Pato Branco, informa-se que a Secretaria Municipal de Assistência Social vem realizando acompanhamentos e atendimentos à população imigrante, especialmente no que compete à política pública de assistência social, buscando garantir o acesso aos direitos socioassistenciais, acolhimento, orientação e encaminhamentos necessários.

No que se refere ao levantamento das principais demandas enfrentadas pela população imigrante, especialmente relacionadas à documentação, acesso a serviços públicos, empregabilidade, moradia e barreiras linguísticas, destaca-se que, desde o ano de 2025, a Secretaria Municipal de Assistência Social mantém parceria com a Cáritas Diocesana, entidade que vem auxiliando no atendimento e orientação às pessoas imigrantes, principalmente quanto à regularização documental. Ainda, no corrente ano, estão sendo ofertados atendimentos descentralizados junto às unidades dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, bem como na própria Secretaria Municipal de Assistência Social, visando ampliar o acesso da população imigrante aos atendimentos especializados. Os atendimentos são voltados ao apoio na regularização de documentação migratória e agendamentos junto à Polícia Federal, mediante agendamento prévio, conforme cronograma institucional divulgado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Quanto à existência de programas, ações, projetos ou fluxos específicos voltados ao acolhimento, orientação e inclusão da população imigrante, informa-se que a Secretaria Municipal de Assistência Social realizou a tradução da cartilha informativa referente aos programas, serviços e benefícios socioassistenciais



vinculados ao Cadastro Único para os idiomas inglês e espanhol, visando facilitar o acesso às informações por parte da população imigrante residente no município. Atualmente, o material encontra-se em fase de impressão para posterior distribuição nas unidades de atendimento da rede socioassistencial.

No que se refere à articulação intersetorial entre as Secretarias Municipais para acompanhamento e garantia de direitos da população imigrante, informa-se que, sempre que identificada demanda envolvendo pessoas imigrantes, é realizado acompanhamento intersetorial entre as políticas públicas, especialmente assistência social, saúde, educação e demais órgãos da rede de proteção, objetivando garantir o acesso aos serviços públicos, atendimento integral e encaminhamentos necessários conforme cada situação apresentada.

Por fim, destaca-se que a Secretaria Municipal de Assistência Social realiza atendimentos contínuos à população imigrante no âmbito da Proteção Social Básica e Especial, especialmente por meio dos CRAS, CREAS, Cadastro Único e demais serviços socioassistenciais. Conforme levantamento de atendimentos registrados pela rede pública de assistência social no ano de 2025, foram contabilizados 1.212 registros de atendimentos relacionados à população imigrante, com predominância de pessoas oriundas da Venezuela e Haiti, abrangendo demandas relacionadas à orientação, atualização do Cadastro Único, acesso a benefícios socioassistenciais, atendimento social e encaminhamentos diversos.

Além disso, dados do Cadastro Único apontam a existência de 1.018 pessoas imigrantes cadastradas no município até fevereiro de 2026, sendo 587 do sexo feminino e 431 do sexo masculino, com maior concentração na faixa etária entre 25 e 34 anos, totalizando 241 pessoas, seguida da faixa entre 7 e 15 anos, com 200 pessoas cadastradas. Observa-se ainda concentração territorial predominante nas regiões Sul, Central e Oeste do município. Em relação à renda, parte significativa da população encontra-se inserida em famílias de baixa renda e em situação de pobreza, sendo que aproximadamente 25,7% das pessoas identificadas são beneficiárias do Programa Bolsa Família.

Quanto à nacionalidade, além da predominância de pessoas oriundas da Venezuela (705 pessoas) e Haiti (204 pessoas), também foram identificadas pessoas provenientes do Paraguai, Argentina, Cuba, Angola, Chile, África do Sul, Peru, Marrocos, Equador, Alemanha, Bolívia, Colômbia, Portugal, Guiné-Bissau, Suriname, Irlanda, Inglaterra, Filipinas e Líbano, evidenciando a diversidade migratória presente



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Assistência Social

no município e a necessidade de fortalecimento contínuo das ações intersetoriais de acolhimento, inclusão social e garantia de direitos.

Atenciosamente,

TÂNIA RABER BERTELLI
Secretária de Assistência Social



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7F31-7A72-189A-CC29

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TÂNIA RABER BERTELLI (CPF 015.XXX.XXX-47) em 21/05/2026 10:37:51 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7F31-7A72-189A-CC29>